## PORTARIA Nº 10321, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

"Altera prazo de Licença para Tratamento de Saúde para o Servidor Sidinei César Borges"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação em atestado médica, **Resolve** altera o prazo da Licença para Tratamento de Saúde, concedida pela Portaria nº 10284, de 09 de Outubro de 2020, ao Servidor Municipal **Sidinei César Borges**, Matrícula n.º 858, sendo assim o período será efetivamente de 06 de Outubro à 01 de Dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 02 de Dezembro de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI Secretário Adjunto da Administração e Planejamento